



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2025

Concede a medalha do mérito Policial “SOLDADO MARCELO BARBOSA MARTINS”, a Sr. Luciene Cardoso Murta Vilela.

A Câmara Municipal de Santa Luzia-MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedida a medalha do mérito Policial “SOLDADO MARCELO BARBOSA MARTINS” a Sr. Luciene Cardoso Murta Vilela, pelos relevantes serviços prestados no município.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BIOGRAFIA

Luciene Murta ingressou nos quadros da Polícia Civil no ano de 1997 como Escrivã de Polícia. Por 24 anos trabalhou no âmbito na 1 Delegacia Regional de Polícia Civil/Centro, exercendo por 15 anos, a Chefia de Cartório daquela unidade. Em 24 de fevereiro de 2021 foi convidada pelo então Chefe da Polícia Civil a integrar o Conselho Superior da Polícia Civil, como Inspetora Geral de Escrivães com atuação em todo o Estado de Minas Gerais, chefiando cerca de 2000 Escrivães de Polícia. À frente da Inspeção Geral de Escrivães, Luciene relata que tem, desde então, a diária oportunidade de receber os Escrivães de Polícia, prestando-lhes o auxílio no limite de suas competências. O acolhimento aos colegas Escrivães é prestado de forma individualizada, seja por atendimento presencial na Cidade Administrativa, seja nas inúmeras visitas e reuniões realizadas nos últimos anos às unidades, assim como telefone, quando a distância não pode ser vencida e pela urgência se faz necessário. Junto às atuais chefias de cartório, seja no âmbito das Delegacias Regionais e dos Departamentos, é realizado um trabalho de disseminação de boas práticas, real ganho para a Instituição.

Justificativa:

Diante de todo o exposto, essa homenagem é o reconhecimento de uma pessoa que trabalha em prol de uma cidade com muita dedicação, em busca de uma cidade melhor pra todos.

Santa Luzia, 21 de agosto de 2025

Vereador Brian Pereira

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003600320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Brian Pereira** em 21/08/2025 09:25

Checksum: **8AFB2EC8C11697E0EF11868262D7C6FC51323BBE8BB33F7EF0CBCF74191206D8**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.